

PREÇÁRIO 2014

1- Rede Nacional de Centros Federados

Registo anual para Centros Hípicos e Comissões Organizadoras:

Centros de 1 estrela:	80€
Centros de 2 e 3 estrelas:	120€
Centros de 4 e 5 estrelas:	180€

Comissões Organizadoras que estejam registadas na RNCF:	180€
Comissões Organizadoras que não estejam registadas na RNCF:	300€
Sócios do Congresso da FEP:	
Um décimo do salário mínimo anual em vigor	582€

NOTA: Em caso de acumulação de item, apenas será cobrada a taxa mais elevada

2 – Passaporte IGEQ

Aquisição do Passaporte IGEQ:	125 € (100 € licença + 25 € seguro)
Renovação anual:	75 € (50 € renovação + 25 € seguro)

NOTA: Inclui seguro desportivo e o docente terá que apresentar o exame médico e uma foto actual tipo passe.

O passaporte IGEQ é válido apenas no estrangeiro, entre os Países membros do International Group for Equestrian Qualifications.

3 - Licenças de Atletas:

A)	PRATICANTE:	25 €
B)	LICENÇA DE COMPETIÇÃO FEDERADA NACIONAL ADICIONAL À DE PRATICANTE:	
	Principiantes	0
	Iniciados	15 €
	Juvenis	15 €
	Juniores	40 €
	Seniores	65 €
	Veteranos	65 €



- C) LICENÇA DE COMPETIÇÃO FEDERADA INTERNACIONAL, ADICIONAL À DE PRATICANTE DE COMPETIÇÃO NACIONAL: **50 €**
- D) REGISTO NA F.E.I. ADICIONAL À LICENÇA DE COMPETIÇÃO INTERNACIONAL DA F.E.P.: **10 €**
- E) **LICENÇA TRIMESTRAL:** Poderá ser efetuada uma licença de competição nacional, trimestral, tendo início a qualquer momento, expirando três meses após a data da sua emissão, sendo que terminará sempre a 31 de Dezembro, do ano a que refere:
50% da licença anual de cada escalão etário

NOTA: Todos os atletas têm que obrigatoriamente indicar a sua disciplina principal, podendo no entanto praticar outras, sem agravamento da sua licença anual.

4 - Licenças de Cavalos

Licença anual	55 €
Licença trimestral	25 €
(trimestral, tendo início a qualquer momento, expirando três meses após a data da sua emissão, sendo que terminará sempre a 31 de Dezembro, do ano a que refere)	
Registo Anual na F.E.I.	10 €
Mudança de nome (nacional)	200 €
Mudança de nome (internacional)	900 € (sujeito a eventuais alterações da FEI)
Taxa de Patrocínio	200 €
Mudança de propriedade de cavalo	20 €

NOTA: Para todos os cavalos terá de ser indicada obrigatoriamente qual a disciplina principal, podendo no entanto, praticar outras sem agravamento.

5 - Seguro Desportivo

A partir de 1 de Janeiro de 2014, os Capitais, Coberturas e Prémio total por Pessoa Segura, são os seguintes:

5.1. PRÉMIO DE SEGURO OBRIGATÓRIO

Prémio Total por Pessoa	25,00 €
Morte ou invalidez permanente	26.288,00 €
Despesas de tratamento	5.000,00 €
Despesas de funeral	5.000,00 €

5.2. 1ª OPÇÃO FACULTATIVA DE SEGURO

Prémio total por Pessoa	35,00 €
Morte ou invalidez permanente	50.000,00 €
Despesas de tratamento	5.000,00 €
Despesas de funeral	5.000,00 €

5.3. 2ª OPÇÃO FACULTATIVA DE SEGURO

Prémio total por Pessoa	53,00 €
Morte ou invalidez permanente	100.000,00 €
Despesas de tratamento	10.000,00 €
Despesas de funeral	5.000,00 €

6 - Calendarização de Competições

a) Competições Nacionais

Para solicitar a calendarização de Competição, deve a entidade estar registada na Rede Nacional de Centros Federados, ou como Comissão Organizadora. Só serão calendarizados as Competições Nacionais cujas Comissões Organizadoras estejam registadas, e não tenham quaisquer ónus pendentes com a F.E.P. ou com a F.E.I.

Até dia 1 de Outubro:

De acordo com o Artº. 18º. 1 e 2 do Regulamento Geral:

Para a disciplina de Obstáculos:

Competições nacionais: CSNA	60 €
Competições nacionais: CNSB	45 €
Competições nacionais: CSNC, CSE, CSJ, CSN-CN	30 €

NOTA: Caso a Comissão Organizadora realize na mesma data, mais do que uma categoria de Competição, serão aplicadas as taxas correspondentes aos vários Competição.

Para as disciplinas de Ensino, CCE, Raides, Atrelagem e TREC:

Competições nacionais: CNC2*, CNC2 ESP, CEN1*	60 €
Competições nacionais: CDN1*, CNC1*, CEP-80 Kms, CAN	45 €
Competições nacionais: CDE, CNC Prelim., CEP-40 Kms, TREC	30 €

Após dia 1 de Outubro:

Para a disciplina de Saltos de Obstáculos:

De acordo o RNSO Artigo 301.7

Para as outras disciplinas:

Será cobrada o dobro da taxa de calendarização, acima referida.

Os montantes acima mencionados serão entregues na F.E.P. em simultâneo com a apresentação do pedido, sem que o mesmo não será concedido. (Reg. Geral Artº 18º - 2).

Caso não haja deferimento do pedido, o respectivo depósito será devolvido pela F.E.P.

b) Competições Internacionais

Estão sujeitos às taxas de calendarização da F.E.I., a pagar juntamente com o pedido de calendarização que deverá dar entrada na F.E.P., até dia 25 de Setembro de cada ano precedente ao ano de calendarização, para Competições Internacionais, e dois anos antes para Competições Internacionais Oficiais e Campeonatos.

Só serão calendarizados os Competições Internacionais cujas Comissões Organizadoras estejam registadas e não tenham quaisquer ónus pendentes para com a F.E.P. ou a F.E.I.

Atrelagem:	500 CHF
CCE:	500 CHF
Ensino:	500 CHF
Obstáculos:	500 CHF
Resistência Equestre:	500 CHF

Competições de menor Categoria:	300 CHF
Atrelagem:	CAI 1 e 2* Categoria B
CCE:	CCI 1 e 2* e CIC 1 e 2*
Ensino:	CDI 1 e 2* mais Y, J, P, Ch, Veteranos
Obstáculos:	CSI e CSIO 1 * e 2* mais Y, J, P, Ch, V Cat. B
Resistência Equestre:	CEI 1

Inclusão no calendário já aprovado pelo Bureau da F.E.I.:	1.000 CHF
Competições de menor categoria:	300 CHF

Alterações ao calendário já aprovado pelo Bureau da F.E.I.:	500 CHF
Competições de menor categoria:	isentos

Caso não haja deferimento do pedido, o respectivo depósito será devolvido pela F.E.P.

Calendarização de Competições Internacionais na F.E.P. - Saltos de Obstáculos:

A calendarização destas Competições estão sujeitas às seguintes taxas de calendarização, a pagar aquando do pedido de calendarização:

CSIO's e CSI's de 4 a 5 estrelas:	600 €
CSIO's e CSI's de 3 estrelas:	400 €
CSI's de 1 e 2 estrelas:	300 €

Em caso de desistência ou cancelamento por qualquer motivo, o referido pagamento não será reembolsado.

Informamos ainda que a FEP requererá às Comissões Organizadoras de CSI's, CDI's, CEI's e CCI's, ou CIC's, ou qualquer outra Competição sob a tutela da FEI, os seguintes pagamentos:

- Que seja entregue juntamente com o programa para aprovação à F.E.P. (16 semanas antes do evento) um cheque no valor de 50% da taxa a aplicar pela FEI (+/-10%) do montante total dos prémios pecuniários do concurso.
- Que seja entregue até 10 dias depois da notificação da aprovação do programa pela FEI, os restantes 50% do total da taxa da FEI do montante dos prémios pecuniários.

O não cumprimento das regras atrás descritas, resultará no cancelamento da Competição por parte da FEP à FEI.

7 - Documentação F.E.P.

Informamos todos os interessados que todos estes documentos estão disponíveis no site da FEP www.fep.pt

8 - Documentação F.E.I.

Preços sujeitos a alteração por parte da F.E.I., informam-se todos os interessados que estes documentos podem ser adquiridos sem custos através do site da FEI, www.horsesport.org

9 – Passaportes F.E.I. (cavalos)

Capa de Passaporte	180 €
Revalidação de Passaporte	180 €
Duplicata	60 €
Capa de Passaporte de Poneys	50 €
Revalidação de Passaporte de Poney	50 € (sujeito a encomenda prévia)

TAXA DE URGÊNCIA: 150 €



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

PARA EMISSÃO DE CAPAS DE PASSAPORTES, DUPLICATAS E REVALIDAÇÕES DOS PASSAPORTES F.E.I., PARA CAVALOS E PONEYS, NO PRAZO MÁXIMO DE 2 DIAS.